



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 096/2001

INTERROMPER a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **KARIN KIRSTEN GARCIA GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença para tratar de interesse concedida através da Portaria nº 221 de 18 de julho de 1999, à servidora **KARIN KIRSTEN GARCIA GOMES**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 7.040.309-9/SSP-PR, nomeada em 01.03.95 sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a contar de 01 de março de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 3 / 20 01
DE Nº 7829
UMUARAMA, 16 / 3 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO